

LEI ORDINÁRIA Nº 1847

de 15 de julho de 2020

“Dá a denominação de “UBS Jardim dos Pequis” à Unidade básica de Saúde - UBS, localizada na Rua Jenipapo, no Bairro Vila Bela.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.847/2020, DE 15/07/2020

“Dá a denominação de “UBS Jardim dos Pequis” à Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua Jenipapo, no Bairro Vila Bela.”

Aluízio São José, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominado de “Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim dos Pequis”, o prédio público localizado na Rua Jenipapo, Bairro Vila, neste Município de Coxim-MS.

(REVOGADO)

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.847/2020, de 15 de julho de 2020.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(REVOGADO)

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.847/2020, de 15 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2020.

ALUIZIO SÃO JOSE

Prefeito Municipal

Coxim-MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/07/2020

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1847/2020 - 15 de julho de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em